



PORTARIA Nº 102/2019

Prorroga validade do processo seletivo
06/2018.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
(FUNGOTA – ARARAQUARA),** por sua Diretora Executiva, no uso de suas
atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e
o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta)
dias, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital
06/2018 realizado pela Fungota-Araraquara, para a contratação temporária
para o emprego de técnico de enfermagem na área hospitalar.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA –
ARARAQUARA),** aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois
mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva